

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Ata da 41ª Reunião Ordinária 22/11/2011- 09h00min

Parque Ecológico de Americana - SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABECON	Erick Krembeck (T)
ABECON	Roberta Souza Basso (S)
ASSEMAE	Rogério Padula Santamaria (S)
ASSEMAE	Ana Cristina P. Persicano Pinto (T)
Barco Escola	Lucas Felipe de Oliveira (S)
CETESB	Lúcia Vidor de Sousa Reis (T)
CETESB	Suely Martinelli (S)
DAE Valinhos	Angela Mazzariol Santiciolli (S)
DAE Jundiá	Maria Elizabete M. L. Botan (T)
DAE Sumaré	José Carlos Ricci (T)
DAE Sumaré	Antonio Carlos Cometti (S)
DAE Valinhos	Rosa Maria Fontalva Cordeiro (T)
DAE Capivari	Jorge Iamamoto
GVE XX Piracicaba	Ana Carolina Camargo
GVS XX Piracicaba	Adilson Alecci (S)
GVS XX Piracicaba	Luiz Ubirajara Oliveira de Barros (T)
FT UNICAMP	Marta Savieiro Guilherme Pires (T)
P.M de Nova Odessa	Jorge Pereira Fagundes (S)
P.M de Nova Odessa	Leôncio Neves Ferreira (T)
P. M de America	Antônio Geraldo Giubbina (T)
SAEAN	Meire Aparecida Matheus Braga (T)
SANASA	Ana Cristina P. Persicano Pinto (T)
SANASA	Rogério Padula Santamaria (S)
SEMAE	Rosenaldo Ramos (S)
SEMAE	Felipe Augusto Gaparotto (S)
SORIDEMA	Dejanira de Franceschi de Angelis (T)
SORIDEMA	Harold Gordon Fowler (S)
UNESP	Maria Aparecida Marin-Morales (T)
VISACordeirópolis	Vanderlei Ocimar Marangom (T)
VISACordeirópolis	Adriano Victor (S)
VISA- Sta Gertrudes	Adriana Fabiana Corrêa (S)

Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	Representante
SAAE DE SALTO	Gilvan Rodrigues Costa
PM de ITUPEVA	Renata Verardo

Membros Ausentes sem justificativa	
Entidade	
CIESP	
DAAE RIO CLARO	
DAE SANTA BÁRBARA	
PM DE SALTO	

SABESP
SEMAE

Convidados	
Entidade	Representante
CETESB	Sandra Maria Oliveira
COMDEMA JUNDIAI	Massao Okazaki
UNICAMP/CETESB	Rafael Carvalho Mello

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

1.Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura da 41ª Reunião ordinária:** A abertura da Reunião foi realizada pela Coordenadora Dra. Dejanira, que agradeceu a presença de todos e solicitou à Secretaria Adriana a leitura da ATA da reunião passada, que foi aprovada por todos. Coordenadora Dra. Dejanira apresentou a Dr. Rubia Kuno que muito nos enriquece com sua presença. **3.Palestra:** Saúde Saúde Ambiental e significado das ultrapassagens dos padrões de potabilidade da água para a saúde pública, assim como a revogação da Portaria 518. A palestrante agradeceu o convite, e iniciou a apresentação: Critério de qualidade ambiental, a legislação implica em outros fatores ex: preservar a saúde, porém não temos como fiscalizar por não ter como analisar o parâmetro pelos métodos de quantificação. O critério; este pode ser mais restritivo que a norma, por exemplo o benzeno que por via inalatória é cancerígeno e nossos carros emitem sem termos como reduzir, Não podemos assumir os riscos, pois nunca será zero. O critério é analisado em dados científicos, e o Padrão tem fator político, técnico e social, é estabelecido com valores mais altos. Exemplo, para saber se a água tem padrão, estabelece-se um critério diante os dados científicos disponíveis, alguns estudos são realizados com animais e os efeitos das substâncias muitas vezes só afetam animais, e não o homem que estará exposta pelas várias vias de exposição. O critério só será um padrão quando se

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Ata da 41ª Reunião Ordinária 22/11/2011- 09h00min

Parque Ecológico de Americana - SP

tornar legislação. Considerações para se estabelecer critérios: CONAMA 396, OMS esta não legisla para os países porém estabelece critérios que os países podem ou não adotar como valores orientadores para tomada de decisões, assim por exemplo pode haver critério para água de irrigação, para proteger a planta um elemento pode ser mais tóxico para a planta do que para o homem. Para uma população exposta, derivar padrão para a vida toda? Temos metodologia para derivar um padrão de emergência? Existem contaminantes que existem naturalmente no ambiente, assim pode ser este padrão mais elevado do que o geral, algumas localidades terão excesso de um contaminante natural no meio, e em outro não, assim é preciso conhecer a região, pois alguns critérios são tão baixos que não podem ser medidos. Quando se faz um estudo se estabelece um efeito e se causa o dano esperado, para avaliar e quantificar critérios, porém não há critérios para todas as substâncias, algumas são emergentes e ainda não foram estudadas. A contaminação é difusa, pode estar no manancial, na tubulação ou no reservatório. Exemplo se controlarmos o tratamento não haverá formação de trihalometanos assim, não haverá problemas de adição de cloro. Padrão de qualidade de água Portaria 518, CONAMA 357/2005, CONAMA 396/2008, A Portaria 518 é o mínimo que se deve analisar para mananciais a serem usados para coleta, ela não garante a segurança da água; a empresa de água é responsável pelos contaminantes e problemas no manancial. Perigo: capacidade de gerar efeito adverso. Dose: em qual dose pode causar risco. Risco: probabilidade de um problema ocorrer, assim se quantifica um critério – avaliação da toxicidade – testes com animais – fatores de incerteza, aplica-se as doses verificando em qual dose observa-se efeito adverso, as vezes não se

observa ao nível de encontrar dose segura. A Coordenadora Adjunta Lucia comenta: trabalhamos hoje com mananciais extremamente degradados, e com os tratamentos convencionais conseguimos alcançar o preconizado na portaria 518; porém não é suficiente, pois é difícil trabalhar com sinergismo. Para o gerenciamento de risco a portaria 518 Padrão para mercúrio 0,001 mg/l – então uma pessoa que toma 2 litros de água dia com 0,001 mg/l de mercúrio esta protegido por toda vida. Dr. Rubia apresenta a Nota técnica CONASS 21 de 13/06/2011, é uma minuta e pode ser que modifique. Dr. Rubia termina às 11:30, Coordenadora Dejanira agradece sua presença. **4. Dificuldades referentes à qualidade das águas de abastecimento, das águas tratadas, dificuldades de tratabilidade:** Lucia propõe discutirmos na CTSAM, nossos problemas e angustias em relação a gestão das águas, podemos gerar demanda, aproveitar o momento para gerar produtos, trocas de experiências. Sr. Fowler relata que isto tem que ter resultado na saúde pública, e porque fazer saúde ambiental? Prof. Marim diz que as universidades podem prestar serviços e trazer informações demandadas da CT, vamos fazer com que nossas conversas sejam válidas. Prof. Marta diz que as universidades podem fazer pesquisas mais focadas dentro das demandas. Prof. Marim pede para cada cidade enviar seus problemas. Coordenadora Dejanira propõe um formulário para cada membro resgatar dados da situação/problema de seu município/manancial. E dentro das discussões sobre quais parâmetros e se haveria uma planilha, ficou acordado que para a próxima reunião cada município resgataria informações de 3 anos atrás com os seguintes parâmetros OD/DBO/DQO/TURBIDEZ/CIANOBACTÉRIA/NITRO GÊNIO E FÓSFORO, assim faremos um trabalho de saúde ambiental a partir dos dados apresentados..

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



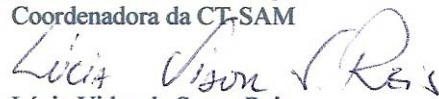
CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL

Ata da 41ª Reunião Ordinária 22/11/2011- 09h00min

Parque Ecológico de Americana - SP

5. Informações Gerais: Foi apresentado concite para o Seminário Estadual de Áreas Contaminadas em São Paulo na Faculdade de Saúde pública no dia 28 de novembro de 2011, e o convite para 3ª REUNIÃO TÉCNICA DO LEAL na FT/UNICAMP no dia 08 de dezembro de 2011. **6. Encerramento:** A coordenadora depois de perguntar se haveria algo mais a discutir encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e desejando um bom final de ano.


Dejanira de Franceschi de Angelis
Coordenadora da CT-SAM


Lúcia Vitor de Sousa Reis
Coordenadora Adjunta da CT-SAM


Adriana Fabiana Corrêa
Secretária da CT-SAM